



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 010/2019

DE 30 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, incisos X, XII e XXVII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Processo Seletivo Simplificado, e a Comissão terá como integrantes os seguintes membros:

- Otávio Simplicio Kuhn, Presidente;
- Adma Figueiredo de Aquino, Membro;
- Maira de Lurdes Batista Curvo, Membro.

§ 1º - A Comissão terá como Presidente o Senhor Otávio Simplicio Kuhn, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3.º - O período de vigência desta Portaria será pelo prazo equivalente ao trâmite do referido processo seletivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião em 30 de maio de 2019.

Gelsivane Esperdião Mariano
Presidente da Câmara Municipal